

Requisitos Gerais de Admissão Para Cursos Completos

(consultar: <http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/>)

Para os Programas de Técnicos Superiores Profissionais(TeSP) :

O ingresso nos cursos TeSP realiza-se através de um concurso organizado por cada Instituição de Ensino Superior, cabendo a esta fixar e publicar, em Diário da República, o regulamento com as condições de ingresso em cada um dos seus cursos técnicos superiores profissionais, em função da área de estudos em ele se integra, estabelecendo, nomeadamente, prazos e regras de inscrição/candidatura, critérios de classificação e de atribuição de classificação final, assim como definir a forma que deve revestir essa avaliação de capacidade, atendendo, necessariamente, aos conhecimentos e aptidões correspondentes ao nível do ensino secundário nas áreas relevantes para cada curso. Para saberes mais consulta: <http://portal2.ipt.pt/pt/Cursos/TeSPs/>

Para os Programas de Licenciatura:

Consideram-se candidatos elegíveis a Licenciatura, os estudantes titulares do 12.º ano de escolaridade ou legalmente equivalente com os respetivos exames nacionais de acesso válidos. Mais informações em: <https://www.dges.gov.pt/pt>. A candidatura pode também ser efetivada através dos seguintes concursos especiais:

- os estudantes provenientes do sistema de ensino português, por regresso, mudança de curso e transferência;
- os titulares de um Curso de Especialização Tecnológica ou Curso Técnico Superior Profissional;
- os titulares de provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do Ensino Superior dos maiores de 23 anos ;
- os titulares de Cursos Médios ou Superiores;
- os estudantes provenientes de sistemas de ensino superior estrangeiro.

Mais informações aqui: http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante_Internacional/

Para os Programas de Mestrado:

Segundo a legislação nacional Portuguesa podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

Tratando-se de concursos institucionais, organizados por cada instituição de ensino superior, será junto das mesmas que poderá ser obtida informação específica sobre o acesso e ingresso nestes ciclos de estudos, bem como sobre as vagas a fixar para cada ano letivo.

Mais informações aqui: <http://portal2.ipt.pt/pt/Cursos/Mestrados/>

(Fonte: [DGES](http://www.dges.gov.pt))